



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins**  
Departamento de Compras

**SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE SALDO**

*Trata-se de termo de remanejamento de saldo de itens do PROCESSO Nº 4429/2023 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. SRP Nº.008/2023/PMCO/TO*

**OBJETO:** É o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada de prestação de serviços de fornecimento de pães, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, no Edital, no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, constantes nos autos do Processo Administrativo Nº048/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº4429/2023.

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**1.1. Objeto da Licitação:**

1.1.1. É o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada de prestação de serviços de fornecimento de pães, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, no Edital, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, constantes nos autos do Processo Administrativo Nº048/2023/PMCO/TO, sob Protocolo Nº4429/2023.

1.1.2. Os itens remanejados serão destinados a secretaria municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**1.2. Modalidade e Procedimento. Administrativo:**

1.2.1. Processo Administrativo Nº048/2023/PMCO/TO Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº.008/2023/PMCO/TO.

**1.3. Data de Assinatura:**

1.3.1. Adjudicada em 05 de setembro de 2023.

**1.4. Fornecedor Registrado Beneficiado:**

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, anexo II, situado na Rua 23, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins**  
Departamento de Compras

1.4.1. LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

**DESCRIÇÃO:** 1.1.1. É o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada de prestação de serviços de fornecimento de pães, para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, no Edital, no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, constantes nos autos do Processo Administrativo N°048/2023/PMCO/TO, sob Protocolo N°4429/2023.

**REMANEJADO:** 3.542,00

**SALDO:** R\$ 3.542,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**ÓRGÃO CESSIONÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**2. JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO:**

2.1. Na hipótese acima aventada, o órgão interessado em adquirir produtos de panificação, optam por centralizar as suas demandas contratuais em licitação única, cuja condução caberá a um dos órgãos (“órgão gerenciador”), que também ficará responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Podendo utilizá-la nos termos e condições previstos no edital para atender às suas necessidades. Acontece que, o estimado programa para o período de 12 meses do Fundo Municipal de Assistência Social não foi suficiente para atender as demandas durante a vigência a Ata de Registro de Preços, visto que houve aumento de consumo de pães durante o período supracitado, fato superveniente esse que não estavam no planejamento realizado pelo Fundo Municipal. Posto isto, considerando a finalidade de garantir o fornecimento de pães para o suprir as necessidades, pelo qual ocorrem diversas atividades, em razão da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, exige frequentemente a utilização de pães. Para o fornecimento nas atividades realizadas, logo, a necessidade da referida contratação é imprescindível.

2.2. Solicitamos do órgão gerenciador a autorização para realizarmos o remanejamento do saldo.

3.

**AMPARO LEGAL**



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins**  
Departamento de Compras

**3.1. ARTIGO 30 DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

*Art. 30 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.*

Colinas do Tocantins/TO, 16 de agosto de 2024.

---

**HUGO LOBO VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração  
**Cedente**

---

**LUDMILA OLIMPIO MAIONE MOREIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
**Cessionário**